



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

CONSULTA PARA CONSTRUIR

N.º da Consulta	Data e Hora da Emissão	Inscrição Municipal
16752 / 2017	2 de agosto de 2017 às 08:26:38	IF 31.067.0664.001

Proprietário	Endereço
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VACHANSKI LTDA	RUA EUCLIDES MIGUEL, Nº 711

Lote	Quadra	Planta
16	06	FAZENDA GUARITUBA (GLEBAS 03 A 06)

Finalidade

O QUE PODE CONSTRUIR?

Consulta Amarela

1. PARÂMETROS PARA CONSTRUÇÃO				
Zona			Coefficiente Mínimo	Coefficiente Máximo
ZRO – Zona de Restrição à Ocupação			-----	-----
Área mínima do lote m²:	Testada mínima em m	N.º máx. de pavimentos	Taxa de Ocupação	Taxa de Permeabilidade
-----	-----	-----	-----	-----

2. RECUOS MÍNIMOS					
Quadra	Uso Residencial	----	metros	Recuo Lateral / Posterior	metros
	Uso não Residencial	----	metros	Alargamento viário	metros

3. USO DO SOLO : LEI MUNICIPAL N.º 445/99		
Usos Permitidos	Usos Permissíveis	Usos Proibidos
Atividades Agrícolas; Atividades de lazer e de conservação definidas em plano de manejo de áreas. (2)	-----	Usos que por suas características comprometam a qualidade hídrica da bacia e a qualidade de conservação do meio ambiente

- Somente permitido para atividades agrícolas, de conservação e lazer definidas em plano de manejo.
- Liberado parcelamento somente nos casos de doação de área para compra de potencial construtivo.
- Não são liberados Alvarás de Construção.

Respeitar faixa não edificável: preservação permanente de rios, área verde e alargamento de via.

Atender a Leis:
Lei Municipal n.º 445/99; DECRETO ESTADUAL 6314/06

Atenção: Falsas informações prestadas pelo requerente, deturpação do uso concedido assim como incômodos causados à vizinhança, acarretam cancelamento do Alvará de Construção.
Este informativo não dá o direito de construir;
Para construir somente após a concessão do Alvará de Construção.

4. PRAZO DE VALIDADE	90 (NOVENTA DIAS) A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO
<i>Amoriano</i> Responsável pela emissão	Autenticidade 6BD096221BA8C363F63E21318C55

assinatura
Neyvaldir Simião
Secretaria Municipal de Urbanismo



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ54L FFHR3 Q23E5 BPSFR